



PORTARIA Nº 2.332, DE 14 DE JULHO DE 2025.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, em cumprimento às normas da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e do Decreto Municipal nº 881/2017)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando a necessidade de monitorar e avaliar, através de órgão colegiado, as parcerias celebradas entre o Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos do inciso XI do art. 1º, alínea h do inciso V do art. 35 e art. 59 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014; alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e, em cumprimento às normas dos arts. 49 e 50 do Decreto Municipal nº 881, de 16 de janeiro de 2017, **Resolve:**

Artigo 1º. Nomear como membros da ***Comissão de Monitoramento e Avaliação específica para as parcerias na área da Assistência Social, CMDCA e Conselho Municipal do Idoso***, responsáveis pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, os seguintes servidores:

MEMBROS TITULARES:

DIEGO GASPAROTO GRANADO
MATRÍCULA Nº 012403

ELISANGELA TOMAZ TEODORO STABILE
MATRÍCULA Nº 012399

ROSSANE SARTORATO BERNARDINO DA SILVA
MATRÍCULA Nº 010830

JOSILENE SOARES SOUTO SANTOS
MATRÍCULA Nº 012527

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



ADRIANA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº 011067

MEMBROS SUPLENTES:

STELLA BOMBIG MAUAD ZAGO
MATRÍCULA Nº 011591

ALINE CRISTINA ROSA
MATRÍCULA Nº 011986

ÁLVARO CÉSAR MOREIRA RIBEIRO
MATRÍCULA Nº 011985

MARISTELA FLORA BAPTISTUCCI FERREIRA
MATRÍCULA Nº 007268

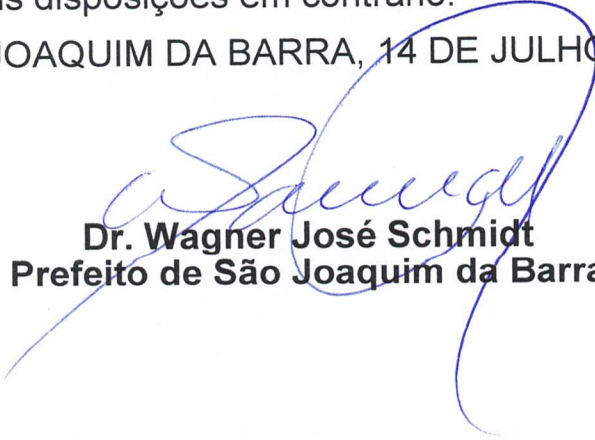
ANA CRISTINA LUIZ ZUVIOLLO
MATRÍCULA Nº 003196

Artigo 2º. As atribuições e impedimentos dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão regulamentados no Decreto Municipal nº 881, de 16 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Fica revogada a Portaria nº 2.311, de 26 de junho de 2025, e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 14 DE JULHO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000